**Portaria nº 234, 15 de fevereiro de 2016**

"Nomeia membros para a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências."

ROBERTO BELARMINO FAGUNDES, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe os artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004, que "Cria o Sistema e Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim", resolve:

**Art. 1º** - Fica por esta portaria nomeada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, composta pelos servidores **Dyone Gerusa Butters Teixeira** e **Angélica Aparecida Dutra Louback** e pelo Vereador **Dalbino Cler Ramos**, que aceitam dela fazerem parte, sendo presidida pela primeira servidora, e seus membros denominados Agentes de Controle Interno.

**Art. 2º** - O mandato desta Comissão se inicia com a publicação desta Portaria e vale até o dia 31/12/2016.

**Art. 3º** - As finalidades e responsabilidades dos trabalhos da Comissão do Sistema de Controle Interno, bem como despesas desta Portaria, são aquelas elencadas nos artigos 26 a 29 da Lei Municipal nº 1261/2004.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, 15 de fevereiro de 2016

Vereador ROBERTO BELARMINO FAGUNDES
Presidente da câmara